**PROJETO DE LEI N° 032, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 374,53 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

 **Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ **374,53** (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) no Orçamento de 2014, Lei Municipal n.° 926 de 16 de dezembro de 2013, nas seguintes dotações:

07 SECRET. DA AGRICULTURA

01 SECRET. DA AGRICULTURA

20 Agricultura

20.601 Promoção da Produção Vegetal

20.601.0131 Mecanização Agrícola

20.601.0131.1001 Aquisição de Máquinas e Impl. Agrícolas

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos e material permanente

Conta nº 74400(1026 Recurso Federal PRONAT)

 **Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior os recursos previstos pelo CONTRATO DE REPASSE Nº 779680 / 2012 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / CAIXA, de 31 de dezembro de 2012, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 374,53 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), não estimados pela Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

 **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Presidente Lucena, 20 de maio de 2014.

 **REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 Prefeita Municipal

#

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 032, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O Município foi contemplado com a transferência de R$ 110.000,00, por meio do Contrato de Repasse o nº 779680 / 2012 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / CAIXA, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, visando a aquisição de um trator agrícola, no valor estimado de R$ 129.850,00(cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), assim, devendo alocar uma contrapartida de R$ 19.850,00(dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).

O procedimento licitatório, na modalidade de pregão, foi realizado e concluído em 2013, e resultou na proposta vencedora de R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), R$ 2.450,00(dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) inferior a previsão.

Normalmente, sempre que o valor do bem adquirido é inferior ao previsto no contrato de repasse o Município era obrigado a alocar a contrapartida inicialmente acordada, assim, os valores dos empenhos emitidos foram de R$ 107.550,00(cento e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) do recurso federal e R$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais) da contrapartida.

Agora, neste mês de maio, a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do contrato, após a vistoria emitiu a liberação para pagamento da empresa fornecedora do bem no valor de R$ 107.924,53(cento e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) do recurso federal e R$ 19.475,47 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) da contrapartida, ou seja, reduziu proporcionalmente a participação no pagamento de cada um dos recursos.

Para podermos processar a liquidação e o pagamento é necessário ajustar os valores empenhados, principalmente o valor do recurso federal, para o qual deve ser empenhada a diferença de R$ 374,53 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), consequentemente deve ser adequado o Orçamento de 2014.

Diante do exposto, encaminhamos aos Nobres Edis o Projeto de Lei nº 032/ 2014, que “***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 374,53 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** eficamos no aguardo de uma apreciação e votação positiva por parte dos Senhores Vereadores.

 **REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 Prefeita Municipal